



Processo nº: 4225-2023

Projeto de lei nº. 2036/2023

Autografo nº. 1828/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o credito adicional suplementar por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10- Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0001 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade: 2007 Manutenção da Atenção Primaria

Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Vencimentos V. Fixas R\$. 200.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.14.00 – Diárias R\$. 40.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 150.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Ser. T. P. Jurídica R\$. 110.000,00

Total R\$. 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse da União Federal Fonte 20130036 no valor de R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Em 01 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente

Jackson de Souza Leite

Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701

